



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **LUCIANA LASNEAUX FIGUEIREDO**, exarado no Processo Administrativo nº 6.585/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **LUCIANA LASNEAUX FIGUEIREDO**, matrícula nº 1.091, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Procuradoria Jurídica do Município, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 20 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de Novembro de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Inscricao do Informativo Oficial nº 534

17 / 11 / 2020